

## Andreza Bitarães - CRCMG

---

**De:** Mozert Dutra Meireles  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 16:51  
**Para:** Licitação - CRCMG  
**Cc:** Vinícius Rosa - CRCMG; Andreza Bitarães - CRCMG  
**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO 3/2018

Boa tarde.

Agora ficou claro, obrigado pelo retorno.

Atenciosamente:

Mozert Meireles



[mozert.meireles@ketra.com.br](mailto:mozert.meireles@ketra.com.br)

C +55 (31) 98568-1787

C +55 (31) 3568-0416

C +55 (27) 3032-4252

Skype: mozert.meireles

KETRA SOLUÇÕES INTELIGENTES

[www.ketra.com.br](http://www.ketra.com.br)

---

**De:** Licitação - CRCMG [mailto:licitacao@crcmg.org.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 16:47  
**Para:** Mozert Dutra Meireles <mozert.meireles@ketra.com.br>  
**Cc:** Vinícius Rosa - CRCMG <geadf@crcmg.org.br>; Andreza Bitarães - CRCMG <andreza@crcmg.org.br>  
**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO 3/2018

Prezada licitante, boa tarde!

Não apenas com a comprovação dos documentos de curso superior, depende da situação. Veja:

Conforme o item 10.6.2, o ART é obrigatório quando o pessoal técnico não for de nível superior, ou seja, se o(s) responsável(is) técnico(s) não tiver nível superior, terá que ser apresentado o Atestado de Responsabilidade Técnica de serviços semelhantes ao objeto licitado para comprovação.

Já a empresa licitante deve atentar ao item 10.6.1, que exige Atestado de Capacidade Técnica.

O atestado de responsabilidade técnica, assim como o atestado de capacidade técnica, pode ser fornecido por qualquer pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando a responsabilidade técnica do profissional ou equipe técnica, podendo, inclusive, essa exigência, ser suprida com o mesmo atestado apresentado para atender o item 10.6.1, caso conste nele, menção ao profissional/equipe técnica que executou o serviço. Nesse caso, para cumprir o item 10.6.2, restará à licitante apenas a apresentação da relação de profissional/equipe técnica que irá executar o serviço com a respectiva qualificação.

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**  
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

**De:** Mozert Dutra Meireles [mailto:[mozert.meireles@ketra.com.br](mailto:mozert.meireles@ketra.com.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 16:02

**Para:** Licitação - CRCMG

**Cc:** Vinícius Rosa - CRCMG; Andreza Bitarães - CRCMG

**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO 3/2018

Prezado, boa tarde.

A minha dúvida é quanto ao ART, no edital vocês solicitam esse documento do prestador de serviço, mas não vi nada referente a empresa. Pela sua explicação eu posso participar da licitação só com a comprovação dos documentos de curso superior?

Atenciosamente:

**Mozert Meireles**



[mozert.meireles@ketra.com.br](mailto:mozert.meireles@ketra.com.br)

C +55 (31) 98568-1787

C +55 (31) 3568-0416

C +55 (27) 3032-4252

Skype: mozert.meireles

KETRA SOLUÇÕES INTELIGENTES

[www.ketra.com.br](http://www.ketra.com.br)

---

**De:** Licitação - CRCMG [mailto:[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br)]

**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 15:36

**Para:** Mozert Dutra Meireles <[mozert.meireles@ketra.com.br](mailto:mozert.meireles@ketra.com.br)>

**Cc:** Vinícius Rosa - CRCMG <[geadf@crcmg.org.br](mailto:geadf@crcmg.org.br)>; Andreza Bitarães - CRCMG <[andreza@crcmg.org.br](mailto:andreza@crcmg.org.br)>

**Assunto:** RES: PREGÃO ELETRÔNICO 3/2018

Prezada licitante, boa tarde!

Deve ser apresentada uma relação dos profissionais da área técnica da licitante com formação em nível superior, e uma relação com os responsáveis técnicos pela execução dos serviços objeto do contrato e sua respectiva qualificação (formação, especialização e etc.).

Pode ser apresentada uma única relação, desde que distinga os profissionais que ficarão responsáveis pela execução dos serviços com a sua respectiva qualificação.

Atenciosamente,



**Contador Sergio Robson Mafra**  
Presidente da Comissão de Licitação / Pregoeiro  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
[licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)



---

**De:** Mozert Dutra Meireles [mailto:[mozert.meireles@ketra.com.br](mailto:mozert.meireles@ketra.com.br)]

**Enviada em:** segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 15:18

**Para:** [licitacao@crcmg.org.br](mailto:licitacao@crcmg.org.br)

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO 3/2018

Prezado (a), boa tarde.

Solicito um esclarecimento referente ao item 10.6.2 onde se lê:

“Indicação do pessoal técnico adequado e disponível, na data prevista para entrega da proposta, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;”

Qual documento deve ser apresentado para esse item? Além do diploma de curso superior preciso apresentar um Atestado de capacidade técnica em nome do profissional?

Atenciosamente:

Mozert Meireles



[mozert.meireles@ketra.com.br](mailto:mozert.meireles@ketra.com.br)

C +55 (31) 98568-1787

C +55 (31) 3568-0416

C +55 (27) 3032-4252

Skype: mozert.meireles

KETRA SOLUÇÕES INTELIGENTES

[www.ketra.com.br](http://www.ketra.com.br)